



**Centro de Estudos Sociais Aplicados
Programa de Pós-Graduação em Economia Regional**

EDITAL PPE Nº 06/2022

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA
MATRÍCULA**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso nos cursos de Mestrado, com o início no primeiro semestre de 2023. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PPE nº 05/2022, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos/ no período de 23 a 25 de janeiro de 2023.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**
- i. Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- ii. Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastre-se”. Ao finalizar o cadastro você receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Retorne ao Portal e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;
- iii. É obrigatório a realização da matrícula, via web, no Portal do Estudante (sistemas.uel.br/portaldepos/), assim como a entrega/envio dos documentos conforme descrito no **item II** deste Edital.
- d) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou desligamento da matrícula a qualquer tempo.



- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- b) Cópia do documento militar (M) para os que possuem até 45 anos de idade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**);
- d) fotocópia do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado da página da Receita Federal:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação (se diploma da UEL não precisa cópia autenticada);
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma que deverá ocorrer em 6 meses após o início do primeiro semestre letivo do curso de pós-graduação. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.**
Situações atípicas referentes à entrega da fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação serão analisadas individualmente.
- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

III. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e entregar na **Secretaria Geral do CESA** ou enviar os documentos para sua efetivação, **via correio – SEDEX com data de postagem até 25/01/2023 para:**

UEL –Universidade Estadual de Londrina
CESA – Centro de Estudos Sociais Aplicados
Programa de Pós-Graduação em Economia Regional
A/C Francisco Carlos Navarro
Caixa Postal 10.011
Londrina-PR.

Mais informações pelo telefone (43) 3371- 4593 e e-mail: mestrados@uel.br



IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de 2023.

Programa de Pós-Graduação em Economia Regional

Centro de Estudos Sociais Aplicados

Mestrado em Economia Regional

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **23 a 25 de janeiro de 2023, via WEB e deverá ainda enviar a documentação** listada no item II deste edital, pessoalmente ou via correio (por SEDEX, a data da postagem até 25 de janeiro de 2023) para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional. Centro de Estudos Sociais Aplicados - Campus Universitário da UEL. Mais informações pelo telefone (43) 33714693 e e-mail: mestrados@uel.br.

Endereço:

UEL –Universidade Estadual de Londrina

CESA – Centro de Estudos Sociais Aplicados

Programa de Pós-Graduação em Economia Regional

A/C Francisco Carlos Navarro

Caixa Postal 10.011

A/C Francisco Carlos Navarro

Universidade Estadual de Londrina

Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA

Secretaria de Pós-Graduação em Economia Regional

Rodovia Celso Garcia Cid, Campus Universitário

Cx. Postal 10.011

CEP 86057-970 – Londrina – Paraná

Lista dos convocados:

1. AMANDA OSVALDO CORREA
2. CHRYGOR MATHEUS DOS SANTOS PEREIRA
3. FELIPE MANSINI RODRIGUES
4. JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO JUNIOR
5. JULIA GARANI FRANCO
6. LARISSA PEREIRA RAMOS
7. LEILA CRISTINA DOMINGUES GOMES DE LIMA
8. MAÍSA FRETAS DE LIMA
9. MARCIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
10. MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS
11. MICHEL DA SILVA ALMEIDA
12. SAIDNEY NDOMBANANGOYE VOYI
13. SILVIO CASSIO DOMINGUES
14. SILVIO CESAR CALDERA



V. RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir desta data para interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao/a coordenador(a) de do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional via e-mail mestradoeco@uel.br.

Os recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa mestradoeco@uel.br.

VI. DA EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 06 de março de 2023, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa (ou por este Programa), o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em "Emissão de Carteirinha", em seguida clicar em "Imprimir". A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada impressão de nova via a anterior será invalidada.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 21 de dezembro de 2023.

Renato Nozaki Sugahara

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional